



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 009/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. MARIA SEBASTIANA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, na

função de Regente de Ensino, matrícula 0685. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 08 de Setembro de 2017.

  
LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

### PORTARIA Nº 010/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sra. LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Educação e



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 11 DE SETEMBRO DE 2017

Página | 2

Cultura, na função de Professor A3 - VI, matrícula 0091. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 08 de Setembro de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA

**PORTARIA Nº 011/2017 IMPA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. COSMA NAZÁRIO DE LMA, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na função de Gari, matrícula 0190. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB**, em 08 de Setembro de 2017.



LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA  
Diretor Presidente do IMPA